



RESOLUÇÃO N° 033/2020-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 18/12/2020.


Secretário

Referenda a Portaria nº 009/2020-PGM.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 009/2020-PGM;
considerando o Processo nº 060/2017-PGM e despachos nele exarados;
considerando as decisões tomadas durante a 189ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 11 de dezembro de 2020.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 004/2020-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Talita Aparecida Tódora, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 400995, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC), Profª Drª Adriana Aparecida Sinópolis Gigliolli (UEM/DBC) e Prof. Dr. Jorge Euclides Tello Duran (Universidad Nacional de Colombia), e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Sandra Aparecida Oliveira Collet (UEM/DBC) e Profª Drª Andréa Florindo das Neves ((Uningá).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2020.


Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -

